

MINUTA 08/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2021 PROCESSO N.º 01178/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021 MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Adjunta de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, **c**asada, funcionária pública municipal e pela Secretária Adjunta de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade.

CONTRATADA	, Pe	essoa Jurídica de Direito Pri	vado, inscrita no CNPJ so	ob n.º, com sede
na Rua	_,, Cidade de	e, neste ato rep	oresentada por seu	, Senhor
,	, inscrito	o no CPF sob n.º	, CI n.º,	residente e domiciliado na Rua
, Cidade	e de	·		
	O presente	Contrato obedece as seguir	ntes cláusulas e condições	3:
1 – DO OBJETO –				
1.1. É objeto do prese	nte contrato a aquis	ição de material farmacológi	co e hospitalar, através da	a Secretaria Municipal de Saúde
com recursos da Aten	ção Básica, ASPS e	Próprios.		
1.2. DESCRIÇÃO DO				
	Qtd/Uni	Preço Unitário		Especificação
1 2	00,0000 PC			
Abaixador de líng	ua* pcte c/ 100	un		
2 1.0	00,0000 UN			
Agulha hipodérmic	a calibre 13x4,5	- descartavel		
3	20,0000 CX			
Agulha descartave	1 25X7, 22G1, cx	c/ 100 un		
4 1	00,0000 CX			
Agulha descartáve	1 25x8, 22G1, cx	c/ 100 un		
5	20,0000 CX			
Agulha descartáve	1 40x12 (caixa c	/ 100 unidades)		
6 10.0	00,0000 UN			
31b- 2F 0 /	2101) -/1-+-	múltipla de sangue a -		1 . 1



Nome comercial: agulha múltipla 25 \times 8mm. OBS: BD Vacutainer e Reg. M.S 10033430472.

15

30,0000 UN

7 1.000,0000 UN
Agulha 25x7, p/ coleta múltipla de sangue a vácuo, p/ - análises clínicas, canhao na cor preta, co
bisel trifacetado, siliconizado, estéril, medida 25x7mm - (22G 1). Embalagem unitária, com lacre d
segurança em papel, contendo calibre da agulha e número do lote. Registro no Ministério da Saúde.
marca deverá ser a mesma que a dos tubos solicitados.
8 100,0000 UN
Algodao hidrófilo, embalagem c/ 500g*
g
9 20,0000 UN
Aparelho de pressão digital de braço, indicado p/ - uso profissional, 128 posições de memória, tel
LCD, dimensões aproximadas 20cmx20cmx20cm, indicador de bateria fraca, suporta calibração, com
braçadeiras nos tamanhos M e G. Garantia de 1 ano após emissão da nota fiscal.
10 7.200,0000 UN
Atadura de Crepom 10cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta
torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que
permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 10cm de largura x
4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
11 6.048,0000 UN
Atadura de Crepom 15cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta
torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que
permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 15cm de largura x
4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
12 4.032,0000 UN
Atadura de Crepon 6cmx4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta
torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que
permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 6cm de largura x
4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
13 6.048,0000 UN
Atadura de Crepom 20cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta
torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que
permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 20cm de largura x
4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
14 200,0000 UN
Bobina de gaze hidrófila 91cmX 91m - com 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, 3
dobras, 8 camadas, as dobras devem estar confeccionadas todas para dentro sem fios soltos e nem
fiapos, isentos de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, corretivos e alvejantes
ópticos, não estéril, acondicionada em embalagem individual que permite a esterilização por
autoclave, peso mínimo por rolo 1.450 a 1.510 gramas, cfe. normas da ABNT NBF 14108, com dados do
fabricante e n° de registro na ANVISA.



entrega.

Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 100mm x 100 metros. 16 120,0000 UN Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 150mm x 100 metros. 30.0000 UN Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 200mm x 100 metros. 200,0000 UN Cateter intravenoso flexivel n° 20 (Abocath) 19 1.000.0000 UN Cateter intravenoso flexível n° 22 (Abocath) 1.000,0000 UN Cateter intravenoso flexível n° 24 (Abocath) 1.000,0000 UN Coletor de fezes - medidas aprox. 05cm de altura x 3,5cm de diâmetro (fundo) x 5,3cm de diâmetro Potes com capacidade de 50ml, e com medidas de 10 em 10ml, deverá acompanhar uma espátula. 22 10.0000 PC Coletor de materiais perfurantes/cortantes, capacidade total - de 1,5 litros, caixa descartável, alças externas e tampa de segurança com trama dupla, com desconectador de agulhas na tampa. Pacotes com 10 unidades cada. 250,0000 EB Coletor de urina infantil - unissex, nao estéril, composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo dupla face antialergenico. Embalagem com 10 unidades. Validade de dois anos a partir da data de entrega. 50,0000 UN Coletor de urina sistema fechado 2000ml - com válvula anti-refluxo 1.000.0000 UN Coletor p/ perfuro cortantes, alça dupla p/ transporte, - contra-trava de segurança, revestimento interno para evitar perfurações e vazamentos, com capacidade de 13 litros. 26 1.000,0000 PC Compressa de Gaze 7,5x7,5 cm - hidrófila confeccionada com 13 fios/cm², 8 dobras, quando aberta tem área aproximada de $420 \, \mathrm{cm}^2$, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro evitando a soltura dos fios, embalagem com 500 un., peso mínimo de 465 a 475 gramas por pacote, cfe. normas ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° registro na ANVISA. 150,0000 CX Curativo redondo estéril, anti-alérgico, - na cor bege, para estancamento de sangue após a coleta, fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, com registro do MS, de uso único, caixa com 500 unidades, com validade mínima de 24 meses no ato da



28 1.0	000,0000 UN
Dispositivo de a	cesso intravenoso, tipo Buterfly n° 21
29	10,0000 PC
Eletrodo adesivo	descartável infantil - Pacote com 100 unidades, para equipamento de triagem OAE e
ABR - ACCUSCREEN	•
30	8,0000 UN
Eletrodo adulto	- compatível com desfibrilador externo automático marca ZOLL, eletrodo para
estimulação/desf	ibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em
estanho. Embalad	o em lâmina multicamada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem.
Deve possuir sen	sor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do
correto posiciona	amento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso
adulto; deve ser	original ou compatível com original, para uso em desfibrilador externo automático
da marca Zoll AE	D Plus. Embalagem adequada contendo dados de identificação, procedência, prazo de
validade, lote co	onforme a legislação vigente pertinente ao produto.
31	5,0000 UN
Eletrodo infanti	l - compatível com desfibrilador externo automático da marca ZOLL, eletrodo para
estimulação/desf	ibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em
estanho. Embalad	o em lâmina multicamada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem.
Deve possuir sen	sor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do
correto posiciona	amento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso
adulto; deve ser	original ou compatível com original, para uso em desfibrilador externo automátic
da marca Zoll AE	D Plus. Embalagem adequada contendo dados de identificação, procedência, prazo de
validade, lote co	onforme a legislação vigente pertinente ao produto.
	000,0000 UN
	s com injetor lateral, - entrada de ar, conector luer lock rotativo, câmara
	vel com filtro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico
_	ntendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de
esterilização, v	alidade, n° do lote e registro no Ministério da Saúde.
22	50,0000 75
33	50,0000 PC
Escova ginecolog	ica p/ coleta de material - cervical, cônica, estéril, pacote c/ 100 unidades.
34	100,0000 RL
	x 4,5m³ - impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de
	gicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade,
	ficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressao ou
	mento, fácil remoçao sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas moldadas
_	solturas dos fios, com a apresentação enrolado em carretel com capa de proteção.
35	200,0000 UN
Especulos vagina	is desc. tamanho grande - embalados individualmente, estéril, modelo Collins,
	iestireno cristal, com vordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos
articulados, sime	étricos, com abertura e fechamento completos. Com medida aproximadas de 157mm de
	mm de largura. Embalados individualmente com selagemeficiente que garanta a

integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com



técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde.

36 1.000,0000 UN
Especulos vaginais* desc. tamanho P embalados individualmente, estéril, modelo Collins,
fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos
articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medidas aproximadas de 138mm de
comprimento e 28mm de largura. Embalados individualmente c/ selagemeficiente que garanta a
integridade produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com
transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,
${\tt n}^{\circ}$ de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e
n° de registro no Ministério de Saúde.
37 1.000,0000 UN
Especulos vaginais desc.* tamanho médio - embalados individualmente, estéril, modelo Collins,
fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos
articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medidas aproximadas de 145mm de
comprimento e 31mm de largura. Embalados individualmente c/ selagemeficiente que garanta a
integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com
técnica asséptica, trazendo externamente os daos de identificação, procedência, n° de lote, método,
data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e n° de registro no
Ministério de Saúde.
38 40,0000 CX
Fio para sutura de nylon preto com agulha 4.0 cx Com 24 envelopes, não absorvível, estéril.
39 300,0000 RL
Fita adesiva crepe, rolo c/ 19mmx50m
40 500,0000 UN
Fita hipoalergênica, porosa, superfície adesiva - impregnada de substância a base de éter
sintético, quimicamente inerte, cor bege, tamanho 50mm x 10 metros.
41 1.200,0000 RL
Fita hipoalergênica 2,5cm x 10m - porosa, superfície adesiva impregnada de substância a base de
eter sintético quimicamente inerte.
42 80,0000 FR
Fixador citológico 100ml spray*
43 1.500,0000 UN
Frasco para sistema de coleta e preparo - de exame parasitológico de fezes contendo conservante
formalina tamponada a 5%, uma pá coletora e instruções de uso. Utilizado para coleta, conservação,
diluição, filtragem e concentração da amostra de fezes, deve possibilitar sedimento altamente limpo
para a análise microscópica.
pula a analise microscopica.
44 60,0000 UN
Gel p/ ecografia, tubo c/ 100 ml



45 100,0000 UN	
Indicador Biológico para uso em esterilização a vapor - do tipo auto-contido, com tempo de respo	sta
de no máximo 48h, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana de esporos se	cos
e calibrados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade	
Assegurada), p/ controle biológico dos processos de esterelização a vapor saturado. A tira deve	
estar armazenada em uma ampola plástica que também deve acondicionar uma ampola de vidro, conten	of
um caldo nutriente próprio p/ cultivo dos microorganismos. A ampola plástica deve ser fechada po	c
uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.	
Cada ampola deve conter um rótulo externo com o número de lote, data de fabricação, validade do	
produto, campos p/ identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampo	Las
processadas das não processadas.	
Armazenadas em caixas com 100 ampolas/unidades, contendo certificado, número de lote, população	de
esporos e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	
A empresa fornecedora do produto, deverá fornecer a título de Comodato, 20 incubadoras com 04	
orifícios de incubação p/ os indicadores biológicos. O comodato deve ser pelo mesmo período de	
tempo de uso dos Indicadores Biológicos, ou seja, até que eles se esgotem.	
46 4.000,0000 KT	
Kit para coleta de urina composto por: Copo coletor flexível feito em polipropileno;	
- 02 tubos cônicos graduados com tampa, em polipropileno (PP), com capacidade de 10ml;	
- Material estéril e envolto por embalagem plástica.	
47 3.000,0000 UN	
Kit p/ coleta de urina - Kit para coleta de urina: kit para coleta de urina, estéril, contendo 0	Ĺ
tubo cônico para urina em polipropileno (PP) material não quebrável,com tampa e copo plástico	
coletor, embalagem individual, com modo de uso.	
48 1.000,0000 CX	
Lâmina de bisturi cirurgica esterilizada n $^{\circ}$ 12 Embalagem c/ 100un.	
49 1.000,0000 UN	
Lâmina de bisturi modelo 15, em aço inox	
50 1.000,0000 UN	
Lâmina de bisturi modelo 11, em aço inox	
51 50,0000 CX	
Lãmina p/ microspia fosca, caixa c/50 cada, 26.0x76.0mm - sem lapidar.	
52 200,0000 L	
Limpador enzimático (litro) - Composiçao: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases,	
proteases, limpases, carbohidrases, detergentes nao iônico derivado dos polialquilfenoletoxilado	2
corante, perfume e água.	-,
Colance, perfune e agua.	
53 200,0000 CX	
	v
Luva de látex tam M - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam	м,
caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451.	
54 500,0000 UN	



Luva cirúrgica estéril nº 8,0

embalagem)

55 200,0000 CX
Luva de látex tam P - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam P,
caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451. Certificação do INMETRO e aprovação do
Ministério do Trabalho.
56 400,0000 CX
Luva de segurança descartável M - confeccionada em borracha nitrílica, isenta de pó, superfície
externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm,
comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares.
Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério
do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul
Tamanho M.
57 500,0000 CX
Luva de Segurança descartável P, - confeccionada em borracha nitrílica, isenta de pó, superfície
externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm,
comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares.
Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério
do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul
Tamanho P.
58 50,0000 PC
Luva ginecológica plásticas* descartáveis,pc c/ 100 un - estéreis, embaladas individualmente
59 20,0000 CX
Papel padaria 34x45cm, embalagem c/ 4 kg
60 10,0000 UN
Maleta branca p/ medicamentos, c/ 2 bandejas articuladas - totalizando 12 compartimentos, com alça
e fecho vermelhos, dimensoes 19cm de largura, 19cm de altura, 37cm comprimento, abertura
centralizada em cima.
61 4.000,0000 UN
Seringa descartável 10 ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma
embalagem)
62 1.200,0000 UN
Seringa descartável 20 ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma
embalagem)
63 10.000,0000 UN
Seringa descartável 3ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma
embalagem)
64 1 000 0000 TW
64 1.000,0000 UN
Seringa descartável 5 ml - com agulha 25x0,70mm, com bico luer lock (Seringa e agulha na mesma



65 700,0000 FR
Solução padronizada de glicose, ultra pura - contendo aditivos, aromatizantes (FII), acidulante
(ácido cítrico), corante CII e estabilizante (ácido benzóico), frasco de 300ml contendo 75g de
glicose, sabor abacaxi, limão ou laranja. Marcas padronizadas: Gluc UP (Newprov), Glutol
(Laborclin).
66 24,0000 UN
Sonda Foley demora 2 vias em latex c/ balão (balonete) 30 cc - número 16
67 48,0000 UN
Sonda Foley demora 2 vias em latex c/ balão (balonete) 30 cc - número 14.
68 8,0000 PC
Swab - Sistema descartável estéril p/ coleta de - amostras biológicas com meio de transporte
stuart estéril e haste de plástico.
Pacote com 100 unidades cada.
69 1.000,0000 UN
Swab, p/ coleta de secreçoes em geral, estéril - Embalagem individual. Validade de 18 meses a
partir da data de entrega.
70 20,0000 CX
Teste BETA HCG (teste rápido de gravidez) - onde cada caixa contenha 100 fitas para realização do
diagnóstico de gravidez desde o primeiro dia de atraso menstrual onde é feito através da fita em
contato com a urina da paciente em etapa única para determinação qualitativa da Gonodotropina
Coriônico Humano (HCG) na urina.
TA AAAA
71 50,0000 UN
Termômetro digital - axila ou oral - Produto 100% resistente a água, possui beep sonoro de aviso de
medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última geração,
desligamento automático e indicador de bateria fraca. Aprovado pelo INMETRO. Alimentação: 1 bateria
de lítio 1,5 V. Cor: branco. Conteúdo da embalagem: 1 termômetro, 1 capa de proteção. Garantia do
fornecedor de 12 meses.
72 500,0000 UN
Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa branca - 13x75mm, 3,0ml, sem aditivo.
Marcas padronizadas: Vacuette - Greiner Bio-one - Tubo Z sem aditivo, sem aresta, tampa branca, 3ml
BD Vacutainer sem aditivo, 13x75mm, aspiração 3ml, tampa
transparente
Clansparence
73 1.000,0000 UN
Tubo para coleta de sangue à vácuo, tampa lilás - para hematologia, 13 x 75mm, 4ml, c/ EDTA.
Nome comercial: tubo com EDTA K2, 13 x 75mm, tampa lilás, aspiração 4ml
Marcas padronizadas: BD Vacutainer
Vacuette - Greiner bio-one
74 1.000,0000 UN
Tubo para coleta de sangue a vácuo; - com EDTA K2, para ser utilizado em hematologia. Tamanho 13 x
75mm, volume de aspiração 2mm, tampa protetora roxa. Deverá conter n° de registro do Ministério da



Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.

Saúde e data de validade.
* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.
Marcas padronizadas: BD Vacutainer
Vacuette - Greiner bio-one
75 2.500,0000 UN
Tubo para coleta de sangue a vácuo: - em vidro ou plástico transparente, incolor, estéril, com
tampa plástica protetora cor azul, medindo 13x75mm, aspiração de 2,7 até 4,5 ml, contendo citrato
de sódio tamponado a 3,2%, tubos etiquetados contendo número do lote e prazo de validade e volume
de aspiração.
76 20.000,0000 UN
Tubo para coleta de sangue a vácuo contendo ativador de coágulo na parede do tubo, que acelera o
processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a maior qualidade. Tamanho 13 $\mathbf x$
75mm, aspiração 3,5ml, ou 4ml, tampa plástica protetora cor amarela ou vermelha com anel amarelo.
Deverá conter n° de registro no Ministério da Saúde e prazo de validade.
* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.
Marcas padronizadas: BD Vacutainer
Vacuette - Greiner bio-one
77 450,0000 UN
Xilocaína gel 2% sem vaso constrictor c/ 30 gramas
78 150,0000 PC
Saco de lixo hospitalar* 50 L, pc c/ 100 unid cor branco leitoso, resistência mecânica e
capacidade adequada a sua finalidade, impermeável, com solda contínua, homogenea e uniforme para
perfeita vedação e trazendo impressso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de risco
e manuseio de substância infectante conforme NBR 7500 da ABNT. O produto deve atender também a NBR
9191/2000 da ABNT, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, contendo símbolo universal
de substância infectante. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e
abertura sem que prejudique a sua utilização. Trazendo externamente os dados de identificação,
procedência, n° do lote, data de fabricação, prazo de validade, e n° de registro no Ministério da
Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.
Micragem: 8 micras.
79 30,0000 UN
Pinça anatômica 1x2 dentes - (dente de rato) 12 cm confeccionado em aço inoxidável.
80 30,0000 UN
Tesoura Iris reta, com duas pontas finas retas, 11,5cm
81 30,0000 UN
Pinça Kelly hemostática, 14cm, reta
rinça Nelly Nemoscatica, 14cm, 1eta
82 10,0000 UN
Tala p/ imobilização tamanho 102x11,5cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A
(4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.
Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para
imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.



Pode ser lavada e reutilizada.

Tamanho:	102	v 11	5	Cm
Tamanno:	TUZ	х тт		CIII.

Tamanho: 102 x 11,5 cm.
83 10,0000 UN
Tala p/ imobilização tamanho 120x12cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A
(4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.
Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para
imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.
Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.
Pode ser lavada e reutilizada.
Tamanho: 120 x 12 cm.
Tamanno. 120 x 12 cm.
84 10,0000 UN
para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.
Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para
imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.
Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.
Pode ser lavada e reutilizada.
Tamanho: 53 x 8 cm.
85 10,0000 UN
$ {\tt Tala\ p/\ imobilização\ tamanho\ 63x9cm\ -\ Tala\ para\ imobilização\ confeccionada\ em\ E.V.A\ (4mm)\ , coloridada\ em\$
para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.
Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para
imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.
Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.
Pode ser lavada e reutilizada.
Tamanho: 63 x 9 cm.
86 10,0000 UN
Tala p/ imobilização tamanho 86,5x10cm - Tala para imobilização confeccionada em E.V.A
(4mm), colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate.
Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, é usada para
imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados.
Não requer água quente ou vapor para sua aplicação.
Pode ser lavada e reutilizada.
Tamanho: 86,5 x 10 cm.
87 20,0000 UN
Cobertor - manta térmica aluminizada medindo - própria para SAMU. O produto é utilizado para se
evitar a hopotermia em casos de frio, geadas e resgates, quando falamos em locais abertos, com
baixa resistência à temperatura.
A manta deve ter dois lados: um protege do frio, outro protege do calor. Não usa químicos ou
compostos consumíveis.
Dimensões mínimas: 1,40 x 220cm
Dobrada deve reduzir o tamanho.
88 20,0000 UN
Cinto tipo aranha, adulto, com fitas de alta resistência, - fitas móveis com regulagem de



comprimento, composto por um tirante principal preto, de aproximadamente 2,98m, incluindo sistema em V com altura regulável, 4(quatro) tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, cores dos cintos transversais: 1(um) verde, 1(um) vermelho, 1(um) preto e 1(um) amarelo.

89	20,0000 UN
Máscara com bols	sa / reservatório - de não reinalação com válvula que previna a reutilização do ar
expirado e permi	ta o escape do gás exalado, de vinil transparente maleável e de fácil visualização
com tubo de supr	rimento de 2,10 cm de comprimento com presilhas ajustáveis de nariz e elástico para
fixação da másca	ara. Modelo Adulto.
90	22,0000 UN
Válvula regulado	ora, fluxômetro umidificador p/ oxigênio: - Fabricada em metal cromado, manômetro de
alta pressão com	n escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa
de 3,5 Kgf/cm2,	válvula de segurança e intermediário com rosca macho 1/4" NPT.
Conexões padrão	ABNT NBR 11725 e 11906, com fluxômetro para oxigênio escala de 0 a 15 corpo de
metal cromado, h	oilha externa e interna com policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto,
esfera inox, bot	ão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção,
sistema de vedaç	ão tpo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforma padrão ABNT.
Umidificador acc	plado compatível ao equipamento de anestesia inalatória.
91	1,0000 UN
Oxímetro de puls	so veterinário - tela de LCD gráfico, permitindo a visualização da curva
plestimográfica,	SPO2, frequência cardíaca (BPM) .
92	3,0000 UN
Lanterna de Cabe	eça Recarregável 13 Leds - A Lanterna Holofote Cabeça 13 Leds com características:
luz conduzida ul	tra brilhante; inclinação ajustável; acionamento através do botão Open/Close;
excelente para o	camping, pesca, caminhada e uso geral; elástico para cabeça ajustável e muitas
outras qualidade	es imperdíveis.
Descrição:	
- 13 LEDS ultra	brilhante;
- LEDS com alta	intensidade e vida útil de aproximadamente 100.000 horas;
- Inclinação aju	stável conforme a sua necessidade;
- Resistente à á	igua;
- Dimensões apro	ximados: 9,5 x 7,4 x 5,3 cm;
- Peso: 194 gr.	
93 10.	000,0000 UN
Lanceta para pur	nção digital HGT autoteste de glicemia - para obter amostra de sangue capilar para
auto- testes de	e glicemia, retrátil, acionada por contato, com trava de segurança, com agulha calibre
de 25G a 28 G e	e com profundidade de penetração de 1,5 mm a 1,8 mm .Produto estéril, de uso único
que atenda a NR3	32, apresentado em caixas com no mínimo 50 lancetas onde contenha número de lote,
número de ,regis	stro na Anvisa e data de fabricação e validade.
94 5.	000,0000 UN

Tira de teste - quantitativo de glicose - Tiras de teste quantitativo de glicose - Tiras de teste para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar:

- Com leitura em monitor portátil, de fácil calibragem, com visor de fácil leitura e visualização e memória de no mínimo 250 testes;
- Com absorção da amostra por sucção, para maior facilidade na aplicação da tira, evitando o

contato/contaminação do aparelho com sangue e acúmulo de resíduo do mesmo;

- Funcionamento por método/sistema biosensor/amperométrico;
- Volume de amostra sanguínea de no máximo 1 microlitro;
- Com sensibilidade na faixa miníma de 20 mg/dl a 500 mg/dl, fornecendo resultados precisos em no máximo, 10 segundos;
- Sistema com mensagens de erros:
- Embalagem com 25 ou 50 unidades, contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- A Contratada deverá fornecer os equipamentos em comodato com baterias de lítio compatíveis com o modelo do aparelho (glicosímetro), conforme quantidade mínima de equipamentos a ser informada no edital da licitação;
- A Contratada deverá prestar, durante todo o período do comodato, até o final do estoque adquirido, assessoria e assistência técnica gratuita aos equipamentos;
- Os equipamentos deverão ser entregues na primeira solicitação das tiras e no final do contrato, os equipamentos deverão ser retirados pela empresa contratada sem Ônus para o município.
- Validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir da entrega.

2 - DA ENTREGA DO OBJETO -

- 2.1. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação do Gestor, mediante prévio agendamento no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, na Av. Santo Dal Bosco, 239, (54) 3520-7200.
 - 2.1.1. Os itens 1 a 90 deverão ter validade de no mínimo 24 meses após a emissão da Nota Fiscal.
 - 2.1.2. O item 65 Solução padronizada de glicose deverá ser da marca GLUC UP ou GLUTOL.
 - 2.1.3. Os itens 6, 7, 72, 73, 74, 75 e 76 Agulhas e Tubos para coleta deverão ser da marca BD ou VACUETTE.
- **2.1.4.** O item 94 Tira de teste quantitativo de glicose deverão ser entregues 40 (quarenta) aparelhos em comodato, conforme ANEXO I Termo de Referência, do Edital do PP 07/2021 e presente contrato.
- **2.2.** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Contrato e no Edital do PP 07/2021.
- 2.3. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.
 - 2.3.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.
- **2.4.** A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

- **3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$** ______ (______), em moeda corrente nacional.
- **3.2.** Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- **3.3.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega e **aceitação do objeto**, mediante apresentação de nota fiscal, desde que assinado o instrumento contratual.
- **3.4.** Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 - DO EMPENHO DA DESPESA -



4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.36.00.00 09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.36.00.00 09.01.10.301.0008.2044.4.4.90.52.08.00.00

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -

- **5.1.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial N.º 07/2021, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- **5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- **5.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE
- **5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- **5.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- **5.6.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- **5.7.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- **5.8.** É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

- **6.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
 - a) advertência, por escrito;
 - b) multa sobre o valor do item.
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **6.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.
 - 6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.
 - 6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.
- **6.1.4** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.
- **6.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.
- **6.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.
- **6.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

- **6.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **6.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.
- **6.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.
- **6.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.
- **6.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 - DOS GESTORES DO CONTRATO -

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **ARLINDO CUBIAK**, Gestor pela Sec. de Saúde, a Senhora VIVIAN INÊS ERTEL, Gestora pela Unidade de Referência Animal e ALTEMIR DE QUADROS, Gestor pela SAMU, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos produtos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -

- **8.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.
- 8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO -

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 07/2021 ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 1178/2021.

10 - DA COBRANÇA JUDICIAL -

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 - DA RESCISÃO -

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO -

- 12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a Proposta, será recebido:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;



- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- **12.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.
- **12.4.** Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
- **12.5.** A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 - DO FORO -

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2021.



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Adjunta de Administração

ECLESAN ANA PALHÃO Secretária Adjunta de Saúde

VIVIAN INÊS ERTEL Gestora Sec. Saúde - URA

	CONTRATADA
CNPJ nº	

ARLINDO CUBIAK Gestor pela Sec. de Saúde

ALTEMIR DE QUADROS Gestor Sec. Saúde - SAMU

TESTEMUNHAS:			